

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**RESOLUÇÃO Nº 001 de 11 de fevereiro de 2026**

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do exercício 2025 e Reprogramação de Saldos 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO:**

- As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- As orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- Que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Programa Bolsa Família; Proteção Social Especial e Média e de Alta Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; IGDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), Piso Único de Assistência Social e outros Incentivos Estaduais, bem como os recursos próprios;
- Que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos correspondentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas dos recursos do **Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF, IGD/PAB e PROCAD SUAS**, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, executado no exercício 2025, no valor de **R\$15.815,90** (quinze mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos).

**Art. 2º.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 do **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF** para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor total de **R\$78.344,22** (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 do **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PAB** para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor total de **R\$9.228,70** (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

**Art. 4º.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 do **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – PROCAD/ SUAS** para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor total de **R\$12.835,40** (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**Art. 5º.** Aprovar a prestação de contas dos recursos do **Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica que financia o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Piso Básico Fixo**, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, executado no exercício 2025, no valor de **R\$71.183,78** (setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

**Art. 6º -** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 do **Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica que financia o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Piso Básico Fixo**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no

valor total de **R\$42.658,53** (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 7º.** Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos de **Indicação Parlamentar para ações e serviços do SUAS – custeio** executado no exercício de 2025, no valor de **R\$183.200,85** (cento e oitenta e três mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 8º.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 dos recursos oriundos de **Indicação Parlamentar para ações e serviços do SUAS - custeio**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, **no valor de R\$30.756,51** (trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 9º.** Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos de **Indicação Parlamentar para ações e serviços do SUAS – investimento** executado no exercício 2025, no valor de **R\$ 126.384,91** (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**Art. 10.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 dos recursos oriundos de **Indicação Parlamentar para ações e serviços do SUAS - investimento**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, **no valor de R\$30.251,69** (trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 11.** Aprovar a prestação de contas dos recursos do **Piso Único de Assistência Social – PAS**, executado no exercício 2025, no valor de **R\$39.660,57** (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 12 -** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 dos recursos do **Piso Único de Assistência Social – PAS**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor de **R\$ 33.060,37** (trinta e três mil, sessenta reais e trinta e sete centavos).

**Art. 13.** Aprovar a prestação de contas do **Incentivo Qualificação da Estrutura de CRAS e CREAS** - no valor de **R\$21.534,94** (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 14.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 dos recursos do **Incentivo Qualificação da Estrutura de CRAS e CREAS**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, **no valor de R\$ 10.800,57** (dez mil e oitocentos reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 15.** Aprovar a prestação de contas dos serviços financiado com **Recursos Livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social FMAS –** no valor de **R\$ 615.536,13** (seiscentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos).

**Art. 16.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 dos recursos oriundos da **Indicação de Emenda Parlamentar para Rede Socioassistencial Privada – Programa Estrutura SUAS – APAE – Investimento**, para ser utilizado no exercício de 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

**Art. 17.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 dos recursos oriundos da **Indicação de Emenda Parlamentar para Rede Socioassistencial Privada – Programa Estrutura SUAS – APAE – Custeio**, para ser utilizado no exercício de 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

**Art. 18 -** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025 do **Bloco da Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor de **R\$3.386,37** (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**Art. 19.** Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025, do **Bloco de Financiamento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS** para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor total de **R\$3.877,10** (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

**Art. 20.** Aprovar a prestação de contas dos serviços financiado com recursos livres alocados no Órgão Gestor, no valor de **R\$ 1.555.491,68** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 21.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Mariópolis/PR, 11 de fevereiro de 2026.

***DAYANE RAKEL DE OLIVEIRA PEREIRA***

Primeira Secretária CMAS

**Publicado por:**

Karine Helena da Costa Liscano

**Código Identificador:**2DA8C6C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/02/2026. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>